Segunda parte da Reforma Tributária prevê equilibrar tributações no Imposto de Renda

17.08.2023 2 minutos de leitura

Autores

Hermano A. C. Notaroberto Barbosa

Áreas relacionadas

Tributário

Assuntos

Tributário | Reforma Tributária | ICMS | Hermano Barbosa | IRPJ | IRPF

A complexidade do sistema tributário brasileiro, os altos custos e a falta de transparência representam obstáculos para as empresas e tornam nosso país menos competitivo no cenário internacional. A Reforma Tributária (PEC 45/19), aprovada em julho, visa simplificar e modernizar o nosso sistema como um todo, reduzir custos, atrair investimentos, estimular a economia e promover uma distribuição mais equilibrada da carga tributária.

A primeira parte da Reforma prevê a revisão dos tributos sobre o setor de serviços e bens de consumo. Já a segunda parte, que deve ser enviada pelo Ministério da Fazenda para o Congresso, até 2024, trata das mudanças no Imposto de Renda.

Entre as principais mudanças propostas, estão o fim da isenção para lucros e dividendos distribuídos pelas empresas e modificações no mecanismo de Juros sobre Capital Próprio, pago aos acionistas. A Reforma deve trazer ainda a redução dos tributos sobre o lucro das pessoas jurídicas (IRPJ/CSLL) e analisar no IR fatores como progressividade (quanto maior a renda, maior o imposto), isonomia com outras rendas do capital, competitividade internacional e segurança jurídica.

Especialistas afirmam que, com as mudanças propostas, o Brasil se aproximará mais do que já é praticado em outros países, que tributam dividendos, offshores e tentam tributar menos as empresas.

Em entrevista à Folha de São Paulo, nosso sócio Hermano Notaroberto Barbosa, da área de Direito Tributário, comenta que as discussões sobre o Imposto de Renda podem ser até mais difíceis do que o debate sobre a tributação do consumo. Ele cita uma série de propostas apresentadas nos governos Dilma Rousseff (PT), Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro sobre o tema que não foram aprovadas pelo Parlamento. Entre elas, tentativas de tributar fundos exclusivos, investimentos no exterior e dividendos por meio de projetos que classifica como problemáticos do ponto de vista técnico.

"*Para todos esses temas, a gente tem uma discussão política muito legítima, mas que não pode se descuidar de como essas mudanças seriam implementadas do ponto de vista técnico*", afirma.

"*Todos os projetos que foram apresentados até aqui enfrentaram dificuldades em função de imperfeições ou possíveis consequências indesejadas que poderiam resultar da aplicação daquelas regras*", complementa Hermano.

Clique aqui e confira a reportagem.

Quer ficar por dentro de todas as mudanças previstas para o sistema tributário brasileiro, após aprovação da Reforma?

Confira o infográfico feito por nosso time de Direito Tributário!

Leia também:

Especialistas avaliam Desafios da Reforma Tributária

› PROFISSIONAIS

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Hermano A. C. Notaroberto Barbosa